

Registrado no livro de registro de leis
n.º as fls. V120, 121 sob n.º 75917
Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari
Em 27 de / Dezembro / 1976

Diretor da Secretaria

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

— III —

LEI Nº 739/76

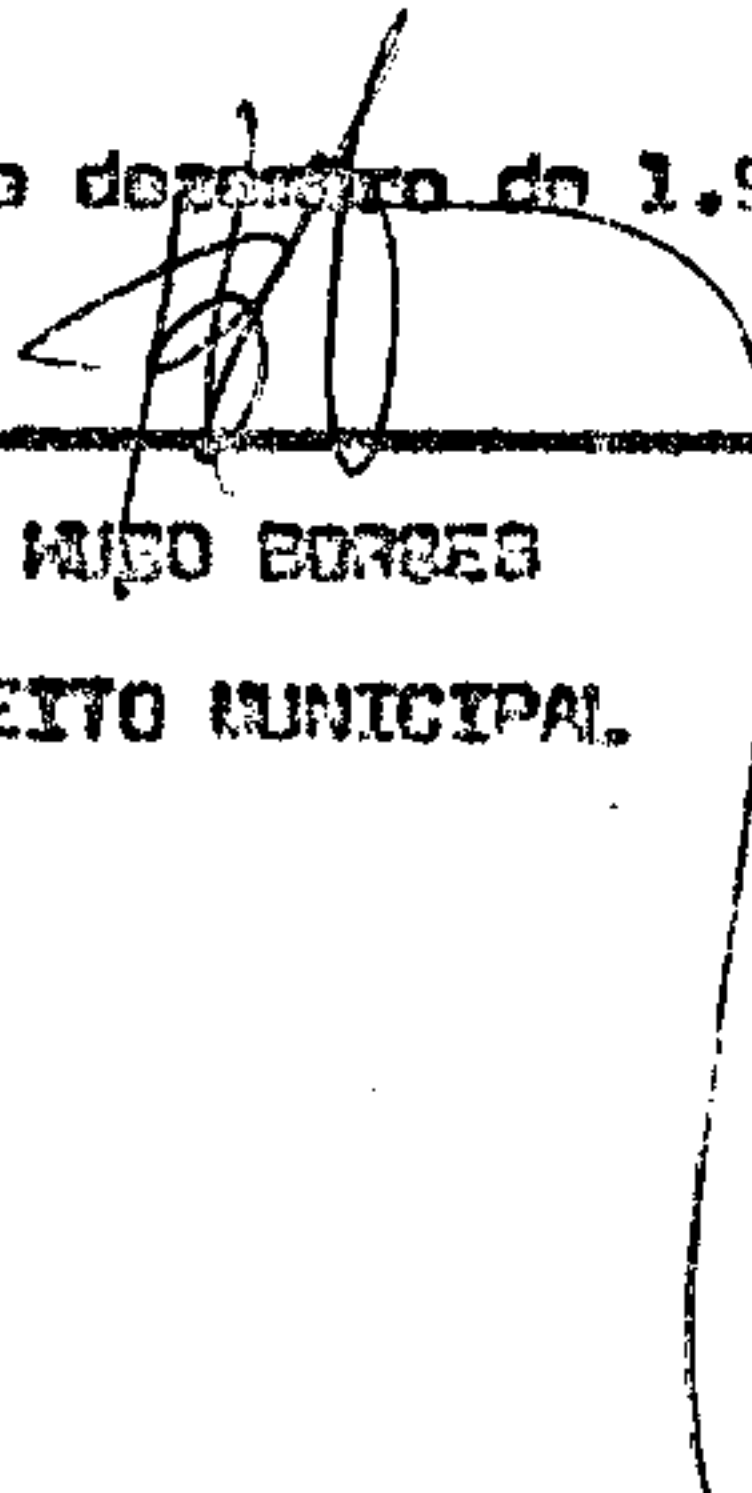
Disposição sobre denominação de logradouro público:—

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:—

ARTO 1º - Passa a denominar-se Travessa "NESSON A: BENIM" a atual passagem de carvão que interliga as Avenidas Joaquim Silveira Lima e a Rua Desembargador Lourival de Almeida.—

ARTO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.—

Prefeitura Municipal de Guarapari, 27 de dezembro de 1976



NILDO BORGES

PREFEITO MUNICIPAL.